



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2386

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

**AQUEÇA
COM UM
GESTO
DE AMOR!**

aquece
VOTU



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2386

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Secretaria Municipal da Fazenda	21
Editais	21
Edital de Notificação	21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	22
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	28
Licitações e Contratos	28
Contratos	28
Advertências / Notificações	28
Notificações	28
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Licitações e Contratos	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões	29
Contratos	30
Resultado Final	30
Homologação / Adjudicação	30
Fundação Educacional de Votuporanga	30
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Ato de Abertura	31
Poder Legislativo	32
Atos Legislativos	32
Pauta das Sessões	32



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 094, de 05 de junho de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.300.000,00, autorizado pela Lei nº. 7265, de 04 de junho de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0026 - Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

Projeto 1.106 - Reforma e Ampliação das Instalações do SAE

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 095, de 05 de junho de 2025

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.309, de 24 de maio de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.309, de 24 de maio de 2024, que cedeu o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, matrícula nº 73216 para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 096, de 05 de junho de 2025

(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	SECRETARIA	CPF	MATR.
Lucas Vatanabe Hashimoto	Secretaria Municipal da Administração	363.xxx.xxx-06	63959
Gabriel Cordeiro Lima	Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social	008.xxx.xxx-05	61018



Aline Fernanda Moreno Ramos	Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal	364.xxx.xxx-90	64351
Erika Pereira da Silva Bueno	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	276.xxx.xxx-67	29718
José Carlos Leme de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	076.xxx.xxx-26	6920
Kelvilin Anahi Gonzales Sábio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	310.xxx.xxx-80	46400
Maurício Munhoz	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	121.xxx.xxx-93	55123
Vitor Bianchin Vitorino	Secretaria Municipal da Educação	389.xxx.xxx-28	71836
Vitor Hugo Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	404.xxx.xxx-16	73840
Lilian Mara Aralli Baio	Secretaria Municipal da Fazenda	363.xxx.xxx-59	68959
Lucas Zeitone de Castro	Secretaria Municipal da Fazenda	442.xxx.xxx-80	77900
Ricardo Raphael Gaijuti	Secretaria Municipal da Fazenda	184.xxx.xxx-17	58106
Marcelo Fachini Salloume	Secretaria Municipal da Fazenda	350.xxx.xxx-79	66353
Denis Damião Oliver do Nascimento	Secretaria Municipal de Governo	400.xxx.xxx-08	68317
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal de Obras Públicas	184.xxx.xxx-13	48143
Willian Douglas Lourenço	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	218.xxx.xxx-70	60208
Bruna Garcia Vicente	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	342.xxx.xxx-54	75260
Patrícia Barreto Dias Celestino	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	215.xxx.xxx-00	56294
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil	364.xxx.xxx-90	47120
Jonatas Trevisan	Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil	307.xxx.xxx-79	58041
Denival Marcos Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	169.xxx.xxx-50	79391
Angelo Teotonio da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	267.xxx.xxx-05	59048
Renata Cristina Martins Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	283.xxx.xxx-21	41572
Paulo Roberto Medina Bento	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	284.xxx.xxx-88	72107
Alexandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	392.xxx.xxx-20	65161
Fabiana Lopes de Almeida	Controladoria Geral do Município	262.xxx.xxx-36	45810
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado	Ouvidoria Geral do Município	224.xxx.xxx-61	84890
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz	Procuradoria Geral do Município	340.xxx.xxx-01	48496
Janaína Lima do Nascimento	Fundo Social de Solidariedade	328.xxx.xxx-64	53929

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste

Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.800, de 24 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 170/2025

Processo nº 308/2025 Dispensa de Licitação nº 069/2025
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 308/2025**, cujo objeto é a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga, durante o período de 6 (seis) meses. Atenciosamente, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Obras e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Edson da Silva Goiz**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Orçamentos.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 05/2025	R\$ 62.887,50
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 05/2025	R\$ 52.146,00

Votuporanga, 5 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga, durante o período de 6 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	004.002.002	SER	01	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do Município de Votuporanga-SP.	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 780.000,00

Dispensa de Licitação nº 069/2025- Processo nº 308/2025. Valor global: R\$ 780.000,00. Vigência: 6 meses.

Assinatura: 05 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2025

COMUNICADO (5) – CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 PROCESSO n.º 163/2025

Chamamento Público credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

Item 02:

13º lugar: APRAVEL VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.103.006/0001-33

14º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 03:

17º lugar: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 52.656.352/0004-46

18º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 04:

12º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

Item 05:

9º lugar: APRAVEL VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.103.006/0001-33

10º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 06:

10º lugar: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 52.656.352/0004-46

11º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 07:

7º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 08:

7º lugar: APRAVEL VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.103.006/0001-33

Item 09:

5º lugar: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 52.656.352/0004-46

Item 10:

11º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

Item 11:

6º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 12:

12º lugar: APRAVEL VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.103.006/0001-33

Item 14:

3º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

Item 15:

36º lugar: B DIAS AUTO PEÇAS DIESEL LTDA – CNPJ: 41.599.763/0001-88

37º lugar: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 52.656.352/0004-46

38º lugar: APRAVEL VEICULOS LTDA – CNPJ: 07.103.006/0001-33

39º lugar: BRUNO HENRIQUE VIANA PASSARIN – CNPJ: 52.734.667/0001-11

E foram DESCLASSIFICADOS os interessados:

MARCOS LEANDRO SARTORE, não apresentou o item 1;

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 05/06/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025 – PROCESSO Nº 312/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria do contrato referente ao serviço de desassoreamento da Bacia de Contenção do Marinheirinho, situada na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, no município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 05/06/2025.



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 270/2025
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de Contenção de Aterro na Travessia do Córrego Cachoeirinha, localizada na Estrada Municipal Francisco Castreghini, Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 25/06/2025

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CODAFAVO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	063.001.002	Abacaxi Pérola - podendo ser orgânico; Tamanho médio; com coroa, apresentando grau de maturação que permita transporte, armazenamento e manipulação (de 25 à 50% da casca colorida) adequadas ao consumo, livres de queimaduras de sol, podridão, passado, polpa escura, amassado, imaturo, acondicionado e transportado em monobloco vazado limpo.	KG	18.000	R\$ 8,42	R\$ 151.560,00
2	063.001.003	Abóbora Brasil (Menina) - de acordo com a NTA 14, de primeira qualidade; verde; tamanho médio; formato alongado; com casca firme, lustrosa e lisa, sem manchas, rachaduras ou furos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
3	063.001.004	Abóbora Moranga - de acordo com a NTA 14, de primeira qualidade, firme, bem desenvolvida, de coloração uniforme, sem defeitos na casca como cortes ou perfurações, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	1.500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
4	063.001.005	Abóbora Paulistinha - de acordo com a NTA 14, de 1ª qualidade, compactas e firmes, inteiras e sãs, isenta de parasitas, sujidades e larvas, ponto de maturação adequada para consumo, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	2.000	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00
5	063.001.039	Acelga - de acordo com a NTA 13, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	2.000	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
7	063.001.006	Banana Maça - em pencas ou buquê, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, para ser consumida no dia seguinte à entrega, ou seja, mais amarela do que verde com aproximadamente 90; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo.	KG	8.000	R\$ 15,38	R\$ 123.040,00
8	063.001.007	Banana Nanica - de acordo com a NTA 17; tamanho médio (de 15 à 18 cm) coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, para ser consumida no dia seguinte à entrega, ou seja, mais amarela do que verde; Categoria: extra; Sub-Classe: buquê ou peca; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	18.000	R\$ 6,21	R\$ 111.780,00
9	063.001.008	Batata Doce - (branca, rosada, roxa), tamanho médio, inteira, sem ferimentos, defeitos, sujidades, parasitas, casca lisa, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
10	063.001.009	Berinjela - com coloração uniforme, firme, intacta, fresca, de acordo com a NTA 14; Categoria: extra, de 1ª qualidade; transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	120	R\$ 5,49	R\$ 658,80
11	063.001.010	Beterraba - de 1ª qualidade, inteira, fresca, sã, sem substâncias terrosas, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
12	063.001.012	Cenoura - de acordo com a NTA 15; Categoria: extra, tamanho médio, de 1ª qualidade; fresca, íntegra, de cor alaranjado-intensa, firme, ombro verde ou arroxeadado em área menor que 10%, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	5.000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
13	063.001.013	Cheiro verde - (cebolinha e salsa), folhas inteiras, frescas, com talos, de acordo com a NTA 13; sem folhas murchas, amareladas ou danificadas, embalado em saco plástico (polietileno) e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	700	R\$ 40,44	R\$ 28.308,00
14	063.001.014	Chuchu - de acordo com a NTA 15; Categoria: extra; tamanho médio, de 1ª qualidade; fresco, inteiro e são, livres de substâncias terrosas e parasitos, ponto de maturação adequados ao consumo armazenado e transportado em monobloco limpo. Podendo ser orgânico.	KG	1.000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00



15	063.001.015	Couve - folha manteiga, tamanho médio, talo verde, coloração verde-vivo, inteira, firme, intacta, isenta de material terroso e sujidades, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	1.500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
16	063.001.016	Goiaba Vermelha - tipo vermelha, íntegra; Categoria: extra; tamanho: médio; de 1ª qualidade, sãs, inteiras, cor e odor característicos, armazenado e transportado em monobloco limpo. Podendo ser orgânica.	KG	4.000	R\$ 10,61	R\$ 42.440,00
17	063.001.018	Laranja Pera Rio - (pera, lima da pérsia) de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, frescas, sãs e limpas, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	17.000	R\$ 7,31	R\$ 124.270,00
18	063.001.020	Mamão Formosa - de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, fresco, inteiro, limpo, firme, com peso entre 1,5 à 1,8kg, com maturação suficiente para transporte, armazenamento e manipulação; armazenado transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	5.000	R\$ 9,06	R\$ 45.300,00
19	063.001.021	Mandioca sem casca - cortada em pedaços de mais ou menos 6cm, congelada, livre de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, no ponto de maturação adequado ao consumo, de 1ª qualidade, de acordo com legislação vigente, embalada preferencialmente à vácuo, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	3.000	R\$ 10,28	R\$ 30.840,00
20	063.001.023	Manga (Palmer, Tommy, Hadem) - extra, sub-classe: amarela, fresca, sã, livres de sujidades, isento de lesões ou danos de origem física, mecânica ou biológica, maduras o suficiente para aguentar manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	5.000	R\$ 8,69	R\$ 43.450,00
21	063.001.025	Melancia - de acordo com a NTA 17; redonda ou comprida; casca íntegra, consistência firme, mínimo de 8 kg; maduras o suficiente para aguentar manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	KG	22.000	R\$ 3,80	R\$ 83.600,00
22	063.001.027	Milho Verde (descascado) - de acordo com a NTA 14; sem palha, de 1ª qualidade; embalada em saco plástico apropriado. Podendo ser orgânico	KG	4.000	R\$ 12,54	R\$ 50.160,00
23	063.001.050	Pepino (caipira, japonês) - de acordo com a NTA 14; Categoria: extra, fresco, íntegro, limpos e livres de umidade externa, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	3.000	R\$ 6,28	R\$ 18.840,00
24	063.001.032	Quiabo - fruto capsular, cônico, verde e peludo; Classificação: extra; armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	1.000	R\$ 10,07	R\$ 10.070,00
25	063.001.033	Repolho Verde - de acordo com a NTA 13; Categoria: extra, tenro, na coloração verde-claro, folhas sobrepostas, colheita recente, tamanho uniforme e típico da variedade, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	2.000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
26	063.001.035	Tangerina Ponkan - de acordo com a NTA 17; Categoria: extra; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	5.000	R\$ 8,07	R\$ 40.350,00
27	063.001.036	Tomate Molho - (paulista, débora, caqui), de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; Sub-Grupo: molho; calibre maior ou igual a 5cm, fresco, sãos, inteiros, limpos, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico. Maturação: no ponto para preparo de molho.	KG	2.500	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00
28	063.001.037	Tomate Salada - (paulista, débora, caqui), de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; Sub-Grupo: salada; calibre maior ou igual a 5cm, fresco, sãos, inteiros, limpos, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	KG	2.500	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00
29	001.003.3 97	Uva Niágara - Fruto com características íntegras e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	R\$ 20,32	R\$ 40.640,00
30	063.001.038	Vagem Macarrão - de acordo com a NTA 14; Nova e estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, verdinha, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, produto passado, murcho ou com sinais de podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	500	R\$ 27,48	R\$ 13.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.145.221,80

Dispensa de Licitação nº 054/2025A- Processo nº 236/2025A. Valor global: R\$ 1.145.221,80

Vigência: 6 meses. Votuporanga, 05 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	063.001.046	<i>Alface - preferencialmente hidropônica, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, fresca, íntegras, firmes e sãs, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, transportada em monobloco vazado limpo.</i>	KG	3.500	R\$ 16,76	R\$ 58.660,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.660,00

Dispensa de Licitação nº 054/2025B- Processo nº 236/2025B. Valor global: R\$ 58.660,00. Vigência: 6 meses. Votuporanga, 05 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 - PROCESSO Nº 232/2025

Objeto: aquisições de eletrodomésticos para as Secretarias Municipais da Educação e Serviços Urbanos.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: AMENA CLIMATIZACAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 718,72 (setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 718,72 (setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). FORTHE AGROPECUARIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.545,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.831,00 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais). COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 718,28 (setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); o item 9, com o valor de R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.057,91 (um mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). L M PEREIRA LICITA o item 2, com o valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.238,63 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). O item 10 foi FRACASSADO.

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 03/06/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 070/2025 – Processo 310/2025, para Contratação EMERGENCIAL de empresa com empreitada global para manutenção de motobomba do sistema de prevenção e combate a incêndios da Concha Acústica e da Escola Municipal de Artes.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: BERETA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 53.457.271/0001-37. Valor: R\$ 2.650,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/06/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 043/2025 – Processo 307/2025, para Aquisição de inscrições no 10º Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista (CIENP), que ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho de 2025.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ASSOCIACAO MUNICIPIOS ARARAQUARENSE. CNPJ: 71.745.392/0001-66. Valor: R\$ 199.950,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/06/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 044/2025 – Processo 311/2025, para Anuidade junto à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ASSOCIACAO DAS PREFEITURAS DOS MUNICIPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ: 27.156.515/0001-31. Valor: R\$ 8.080,96.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/06/2025.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 167/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental e o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

Sorteio Subcomissão Técnica:

Em atenção ao artigo 10 e seus parágrafos da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010 e do disposto no item 11 e seus subitens do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 167/2025, fica designada a data de 25/06/2025, às 14h00, no Paço Municipal, sito à Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, a sessão pública para sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica a qual deverá julgar as propostas técnicas desta licitação.

Nesta oportunidade, segue a relação dos nomes, que após o sorteio, deverão integrar a subcomissão Técnica:

Christopher de Oliveira Bueno | RG: XXXXX - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;

Fabiano Garcia Gonçalves | RG: XXXXX - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;

Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan | RG: XXXXX - Comunicação Social – Jornalismo;

Paulo Ricardo Venâncio Teixeira | RG: XXXXX - Comunicação Social – Jornalismo;

Wender Batista Rodrigues | RG: XXXXX - Comunicação Social – Jornalismo;

Andressa Mayumi Greco Aoki Cabral | RG: XXXXX - Comunicação Social – Jornalismo;

Dante Lupo Parra | RG: XXXXX - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;

Mariana Violi Miotto | RG: XXXXX - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;

Murilo Custódio Uyemura | RG: XXXXX - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.

Sendo só, publique-se.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - Agente de Contratação – 05/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025 PROCESSO Nº 267/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (07) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 3, com o valor de R\$ 40.914,36 (quarenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos); o item 8, com o valor de R\$ 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.806,36 (cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.718,40 (um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 4.922,00 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 4.509,96 (quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos); o item 12, com o valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais); o item 14, com o valor de R\$ 27.649,20 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 17, com o valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais); o item 22, com o valor de R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.007,56 (cinquenta e quatro mil e sete reais e cinquenta e seis centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA o item 7, com o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais); o item 15, com o valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); o item 16, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.654,56 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.978,56 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 23, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 2.346,40 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.711,60 (um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 3.422,00 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.372,40 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 3.706,75 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.723,95 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o item 10, com o valor de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). CM HOSPITALAR S.A.



o item 13, com o valor de R\$ 29.556,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.556,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). O item 21 foi FRACASSADO. O item 25 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 157.676,43 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 PROCESSO Nº 275/2025

Objeto: Contratação de empresa para locações de equipamentos para as modalidades Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Taekwondo, Karatê, Judô, Badminton, Atletismo e Ciclismo, para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BUSHIDO COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA o item 5, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). MASTER KIM LINE LTDA o item 6, com o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). FEDERACAO DE BADMINTON DO ESTADO DE SAO PAULO o item 2, com o valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). O item 1 foi FRACASSADO. O item 3 foi FRACASSADO. O item 4 foi DESERTO. O item 7 foi DESERTO. O item 8 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 PROCESSO Nº 244/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 59, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 60, com o valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais); o item 61, com o valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); o item 62, com o valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); o item 63, com o valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); o item 64, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o item 75, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e um reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 21, com o valor de R\$ 911,70 (novecentos e onze reais e setenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); o item 70, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 71, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.501,70 (treze mil, quinhentos e um reais e setenta centavos). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 50, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais). QUARTIMED HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 18, com o valor de R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS o item 10, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 76, com o valor de R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 834,10 (oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI o item 32, com o valor de R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES o item 27, com o valor de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais); o item 36, com o valor de R\$ 3.931,20 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos); o item 37, com o valor de R\$ 3.748,80 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.529,00 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A o item 6, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); o item 31, com o valor de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); o item 14, com o valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); o item 40, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o item 66, com o valor



de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o item 67, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 68, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 134.247,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais). GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 2, com o valor de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta reais). CIRURGICA BIOMEDICA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais). POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA o item 28, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 29, com o valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.203,50 (um mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos). CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA o item 15, com o valor de R\$ 3.538,50 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 54, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.308,50 (quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos). LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA o item 20, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). JUTEX LTDA o item 74, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). ESPACO GUAMIRANGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACA o item 51, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA o item 44, com o valor de R\$ 2.179,90 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos); o item 48, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.419,90 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA o item 4, com o valor de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); o item 46, com o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais); o item 47, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.030,50 (quatro mil e trinta reais e cinquenta centavos). O itens 1,23,42,43,65 e 73 foram FRACASSADOS. O itens 12,13,38, 45 e 55 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 347.095,50 (trezentos e quarenta e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/06/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 homologado em 17/12/2021, prorrogado em 12/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – MEDICINA VETERINÁRIA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10 ^º	2000550416	JULIANA PATRICIA BENETI DE FRANCA	56

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, prorrogado em 23/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - DESENHO E CAD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	23973	ANTONIO WALTER BERALDO JUNIOR	146,67
6º	22072	JOAO ARTHUR CORTES YAMASHITA DE PAULA	140,00

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, sita **Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
23º	454000757	MARIA EDUARDA TERAMOTO NOMIYAMA	261,5
24º	454000817	CLAUDIA REGINA VITORIO POMIN	261,5

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
66º	453000247	MARIA TEREZA COSATA BRACHINI	149

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



Processo Seletivo nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024 homologado em 03/07/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JX029PWCYPDYRGZCGYA7ZSS5> até a data de **12/06/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
41º	10775	MABILEE CAROLINE FRANZIM GAROFALO	58,00
42º	10323	ANDRÉ LUIS CORREA SILVA	58,00
43º	10127	YANDARA CAROLINE DA SILVA	58,00
44º	10041	CAROLINE PAZINI PAGIORO TOPASSO	57,00
45º	10397	MARLENE VICENTIN DE MATOS	56,00
46º	10193	MARCIA REGINA PRETO RIBEIRO	56,00
47º	10435	MARIA LUZIA CANDIDO CASSIN	56,00
48º	10462	VALDIR FERNANDES DA SILVA	56,00
49º	10626	ALESSANDRA TUFALILE SILVARES	56,00
50º	10715	CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA ALVES	56,00
51º	10218	ELIZAMAR RAMOS	56,00
52º	10663	GISELE ROCHA QUINTINO	56,00
53º	10051	OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	56,00
54º	10119	LAYS ALINE BASSALO	56,00
55º	10134	CAROLINE ANDRADE DA FONSECA	56,00
56º	10375	LEANDRA BALDOINO DOS SANTOS SANCHES	56,00
57º	10689	KEYLA MAGDA FIGUEIRAS GIMENEZ	56,00
58º	10347	ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO	56,00
59º	10221	ANA CAROLINA DA SILVA	56,00
60º	10110	ANNE ELIZE MUNHOZ GONZALES	56,00
61º	10217	HANIELLE JOELLY PEREIRA NIZA	56,00
62º	10557	RITA DE CASSIA SIMAO	54,00
63º	10023	JULIANA CAROLINA SILVEIRA DOS REIS	54,00
64º	10320	ANDREILA DIAS MACEDO	54,00
65º	10171	MARCIA M B ALONSO	54,00



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

66º	10441	MARIA CRISTINA DE SOUZA LIOSSI	54,00
67º	10025	DANIELA VICENTINI	54,00
68º	10473	ALEXANDRA SILVÉRIO DOMINGUES COSTA	54,00
69º	10667	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	54,00
70º	10470	JOSEMARA ZÁCARO FONTINELLI DISTASI	54,00
71º	10267	SILVIA CRISTINA LEITE DE FARIA BOTTA	54,00
72º	10238	FABIANA GONZALES DIAS	54,00

Votuporanga, 05 de junho de 2025

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **16/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - EXPRESSÃO CORPORAL (TEATRO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	34048	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	150,00
2º	34168	ISADORA PRUDENCIO VAZ DA SILVA	142,00
3º	32876	MAIBI CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	134,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - EXPRESSÃO CORPORAL (DANÇA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	34899	LAÍS DIAS DOS REIS	126,00
3º	32421	LORENA CUNHA DOS SANTOS	124,00
4º	30407	CAROLINA MELLIN VILLELA	124,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES – INFORMÁTICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	31899	JULIANO MAGALHÃES	152,00
4º	34403	BRUNA ZOAI SANTIAGO	149,00
5º	32229	SUELLEN DE SOUZA LOPES	143,00
6º	31934	RYAN BATISTA PEREIRA	141,00
7º	34537	HADLER ROMERO DOS SANTOS	139,00
8º	30139	MARIA TEREZA COSTA BRACHINI	134,00
9º	34436	JÉSSICA KAROLINE SOUZA CESÁRIO ARAUJO	134,00
10º	32781	HENRIQUE BERTELLINI DE ÁVILA	134,00
11º	32035	YASMIM BISPO ALVES	129,00
12º	34005	FELIPE SOUZA DE MORAES	117,00

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br





Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **17/06/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE FISCAL I - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	30282	BRUNA FERNANDA BRAGA ALVES	66,00
2º	34412	RUAN CARLO RODRIGUES PEREIRA	64,00

ANALISTA DO EXECUTIVO X - CONTABILIDADE PÚBLICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	30259	JULIANA MARTIN FILÓCOMO ZANUTO	60,00
5º	32584	SILMARA MEQUE PEREIRA	58,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV - ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	33738	LUINE ADRIANO DA SILVA	182,00
4º	33877	KARINE FIGUEIREDO VASCONCELOS SILVA	179,00
5º	31548	MARIANA VEIRA DE CARVALHO	178,00
6º	33143	HAMILTON DE SOUZA JUNIOR	177,00
7º	31990	CRISTIANE SOARES FERREIRA	177,00

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 016/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 221/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP	Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do Sol	13034100	03/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 221/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP	Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do Sol	13034100	2025

Votuporanga, 06 de junho de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo	Município: Votuporanga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre MarÃ§o e Abril de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.668.000,00	135.668.000,00	41.027.455,92	30,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.025.000,00	68.025.000,00	19.748.948,51	29,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.103.000,00	8.103.000,00	2.753.725,60	33,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.540.000,00	39.540.000,00	12.686.938,37	32,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.000.000,00	20.000.000,00	5.837.843,44	29,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.957.000,00	215.957.000,00	83.942.380,18	38,87
Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	29.618.339,62	34,44
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	33.462,23	8,58
Cota-Parte do IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	26.729.196,51	63,64
Cota-Parte do ICMS	87.000.000,00	87.000.000,00	27.364.559,77	31,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	567.000,00	567.000,00	196.822,05	34,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.625.000,00	351.625.000,00	124.969.836,10	35,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.533.000,00	59.607.853,26	33.258.338,93	55,80	19.565.094,98	32,82	16.483.388,97	27,65	13.693.243,95
Despesas Correntes	53.908.000,00	57.435.206,26	32.963.033,24	57,39	19.455.248,27	33,87	16.373.542,26	28,51	13.507.784,97
Despesas de Capital	625.000,00	2.172.647,00	295.305,69	13,59	109.846,71	5,06	109.846,71	5,06	185.458,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.830.000,00	13.650.600,00	12.585.409,67	92,20	4.050.326,92	29,67	2.951.875,80	21,62	8.535.082,75
Despesas Correntes	9.805.000,00	13.405.000,00	12.505.838,81	93,29	3.978.521,11	29,68	2.880.069,99	21,49	8.527.317,70



Despesas de Capital	25.000,00	245.600,00	79.570,86	32,40	71.805,81	29,24	71.805,81	29,24	7.765,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.926.000,00	12.926.000,00	3.184.688,66	24,64	1.955.005,08	15,12	1.698.838,68	13,14	1.229.683,58
Despesas Correntes	12.923.000,00	12.923.000,00	3.184.688,66	24,64	1.955.005,08	15,13	1.698.838,68	13,15	1.229.683,58
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.109.000,00	2.323.000,00	530.524,91	22,84	514.919,73	22,17	479.618,18	20,65	15.605,18
Despesas Correntes	2.106.000,00	2.105.000,00	530.524,91	25,20	514.919,73	24,46	479.618,18	22,78	15.605,18
Despesas de Capital	3.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.697.000,00	9.801.600,00	3.686.432,61	37,61	2.730.155,53	27,85	2.412.851,70	24,62	956.277,08
Despesas Correntes	9.692.000,00	9.692.000,00	3.625.946,73	37,41	2.703.555,53	27,89	2.386.251,70	24,62	922.391,20
Despesas de Capital	5.000,00	109.600,00	60.485,88	55,19	26.600,00	24,27	26.600,00	24,27	33.885,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	50.832,71	0,00	32.206,58	0,00	30.462,12	0,00	18.626,13
Despesas Correntes	0,00	0,00	50.832,71	0,00	32.206,58	0,00	30.462,12	0,00	18.626,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.108.000,00	98.322.053,26	53.296.227,49	54,21	28.847.708,82	29,34	24.057.035,45	24,47	24.448.518,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.296.227,49	28.847.708,82	24.057.035,45
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.296.227,49	28.847.708,82	24.057.035,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.745.475,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	34.550.752,08	10.102.233,41	5.311.560,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,64	23,08	19,25



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	18.745.475,41	28.847.708,82	10.102.233,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	47.183.006,78	91.859.511,88	44.676.505,10	2.948.767,48	0,00	0,00	2.946.414,08	2.353,40	0,00	44.676.505,10
Empenhos de 2023	42.682.788,10	86.957.659,89	44.274.871,79	2.567.846,09	0,00	0,00	2.567.846,09	0,00	0,00	44.274.871,79
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	61.301.000,00	61.301.000,00	12.514.926,17	20,42
Provenientes da União	50.793.000,00	50.793.000,00	10.713.491,58	21,09
Provenientes dos Estados	9.254.000,00	9.254.000,00	1.438.615,06	15,55



Provenientes de Outros Municípios	1.254.000,00	1.254.000,00	362.819,53	28,93
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	61.301.000,00	61.301.000,00	12.514.926,17	20,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	39.374.000,00	37.761.618,10	16.869.103,04	44,67	11.215.260,38	29,70	9.526.039,52	25,23	5.653.842,66
Despesas Correntes	36.111.000,00	34.523.218,10	13.964.924,05	40,45	11.213.081,39	32,48	9.523.860,53	27,59	2.751.842,66
Despesas de Capital	3.263.000,00	3.238.400,00	2.904.178,99	89,68	2.178,99	0,07	2.178,99	0,07	2.902.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.779.000,00	12.501.000,00	4.262.771,05	34,10	3.713.020,84	29,70	3.143.189,65	25,14	549.750,21
Despesas Correntes	15.774.000,00	12.495.000,00	4.256.871,15	34,07	3.707.120,94	29,67	3.137.289,75	25,11	549.750,21
Despesas de Capital	5.000,00	6.000,00	5.899,90	98,33	5.899,90	98,33	5.899,90	98,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.074.000,00	2.060.900,00	567.623,29	27,54	368.220,61	17,87	269.693,69	13,09	199.402,68
Despesas Correntes	3.074.000,00	2.060.900,00	567.623,29	27,54	368.220,61	17,87	269.693,69	13,09	199.402,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	42.000,00	42.000,00	22.245,01	52,96	22.037,71	52,47	11.820,26	28,14	207,30
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	22.245,01	52,96	22.037,71	52,47	11.820,26	28,14	207,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.884.000,00	3.654.000,00	1.287.104,25	35,22	911.722,04	24,95	855.339,92	23,41	375.382,21
Despesas Correntes	2.874.000,00	3.644.000,00	1.287.104,25	35,32	911.722,04	25,02	855.339,92	23,47	375.382,21
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	6.312,43	0,00	6.312,43	0,00	6.312,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.312,43	0,00	6.312,43	0,00	6.312,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	61.203.000,00	56.069.518,10	23.015.159,07	41,05	16.236.574,01	28,96	13.812.395,47	24,63	6.778.585,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	93.907.000,00	97.369.471,36	50.127.441,97	51,48	30.780.355,36	31,61	26.009.428,46	26,71	19.347.086,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.609.000,00	26.151.600,00	16.848.180,72	64,43	7.763.347,76	29,69	6.095.065,45	23,33	9.084.832,96
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	16.000.000,00	14.986.900,00	3.752.311,95	25,04	2.323.225,69	15,58	1.968.532,37	13,14	1.429.086,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 06/06/2025 às 08:50:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a4b-a098-882a-2db4-8c>



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.151.000,00	2.365.000,00	552.769,92	23,37	536.957,44	22,70	491.438,44	20,78	15.812,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	12.581.000,00	13.455.600,00	4.973.536,86	36,96	3.641.877,57	27,07	3.268.191,62	24,29	1.331.659,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	57.145,14	0,00	38.519,01	0,00	36.774,55	0,00	18.626,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	150.311.000,00	154.391.571,36	76.311.386,56	49,45	45.084.282,83	29,20	37.869.430,92	24,53	31.227.103,73
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	60.547.000,00	55.413.518,10	22.355.224,40	40,34	15.713.268,34	28,36	13.424.713,73	24,25	6.641.956,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	89.764.000,00	98.978.053,26	53.956.162,16	54,51	29.371.014,49	29,67	24.444.717,19	24,70	24.585.147,67

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO n.º 004/2025

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos atuariais voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2025, ano base 2024, conforme prevê a Portaria MTP n.º 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dispensa Eletrônica: 002/2025

Processo: 003/2025

Assinatura: 05 de junho de 2025

Votuporanga, SP, 05 de junho de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 06/2025

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **31 de Julho de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Agnaldo Jose Gimenez Flores	Junho
Altino Gregorio de Santana	Junho
Ana Maria Matavelli	Junho
Aparecida de Jesus Jayme	Junho

Aparecida Gonzales de Souza Casagrande	Junho
Aparecida Maria Ruiz Silva	Junho
Celia Joaneete Cara Monte Gobatto	Junho
Claudio Stein Junior	Junho
Cleusa Ferreira Pelegrini	Junho
Daniela Destro de Abreu	Junho
Eliete Aparecida Sforza Vieira de Paula	Junho
Elizabeth Salvioni Finotti	Junho
Eunice Lisboa Marques	Junho
Helcio Camilo dos Santos	Junho
Irani Aparecida de Oliveira Rocha	Junho
Jane Sampaio Andre	Junho
Marcia Barceloni Dias	Junho
Maria Aparecida Bonfatti	Junho
Maria Regina de Domenicis	Junho
Marilene Paulino Rocha	Junho
Nadir Eurides Tozetti Borim	Junho
Nilce Ferreira de Carvalho	Junho
Roseli Almeida Curto	Junho
Sandra Marcia de Freitas Negri	Junho
Sueli Aparecida da Silva Galisteu	Junho

Votuporanga, 05 de Junho de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2383/2025

*Designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xx2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR e, **JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO**, Chefe da Divisão de Planejamento de compras, portadora do RG nº 35.xxx.xx3-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato administrativo nº 21/2025, referente a Inexigibilidade de



Licitação nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 31/2025, para Aquisição de assinatura física do periódico mensal SLC – Solução em Licitações e Contratos, com um pacote de até 18 (dezoito) orientações técnico-jurídicas escritas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

presente aditivo. Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n.º 06/2024 - Processo n.º 30/2024.

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Parágrafo 8 da Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2024, assinado em 07/06/2024, que passa a ter a seguinte redação: 8 - O presente aditivo de Contrato terá a duração de 06 (seis) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, mediante Termos Aditivos, totalizando, assim, 18 (dezoito) meses de vigência considerando os 12 (doze) meses do contrato e mais o presente aditivo. Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n.º 06/2024 - Processo n.º 30/2024.

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO DO CONTRATO O presente instrumento tem por objetivo alterar o Parágrafo 8 da Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2024, assinado em 07/06/2024, que passa a ter a seguinte redação: 8 - O presente Contrato terá a duração de 02 (dois) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, mediante Termos Aditivos, totalizando, assim, 14 (quatorze) meses de vigência considerando os 12 (doze) meses do contrato e mais o

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO TERMO: “Tendo em vista o Memorando assinado e datado de 22 de maio de 2025, (1doc 126-2696) do Especialista em Saneamento VII e fiscal do contrato Sr. Rafael Peres Alves, onde se tem em linhas gerais que “ ... a obra encontra-se com algumas etapas paralisadas desde o dia 27 de novembro de 2024, em especial a execução das estacas da fundação do canal, em decorrência de notificação emitida pela concessionária da rede de distribuição ISA Energia, que impediu a movimentação de máquinas sob a faixa de servidão e solicitou documentações complementares como condição para continuidade das atividades na faixa de domínio das linhas de transmissão....Cabe destacar ainda que a obra foi paralisada no início do sexto mês de execução, estando 51,93% concluída, o que corresponde de forma coerente ao cronograma físico-financeiro que previa, ao final desse período, uma evolução de 70,60%. Dessa forma, observa-se que, em razão da exigência documentação imposta pela ISA Energia, o cronograma de execução pactuado no Contrato nº 43/2024 foi significativamente impactado, inviabilizando o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido. É, portanto, de suma importância que o prazo de execução contratual seja reequilibrado, de modo a garantir a continuidade dos serviços e o pleno cumprimento das obrigações contratuais assumidas. Ressaltamos que a recomposição do prazo visa assegurar a execução integral do objeto do contrato, sem prejuízo às demais condições previstas contratualmente. Diante do exposto, solicita-se o aditamento dos prazos de vigência e execução pelo período de 6 (seis) meses, correspondente a 201 dias.” Assim, conforme permite a cláusula terceira do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme solicitado, pelo período de 18 de junho de 2025 a **17 de dezembro de 2025**. O prazo de vigência, também, fica prorrogado por 6 (seis) meses, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a **14 de junho de 2026**. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial



de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação "Prefeito Luiz Garcia de Haro"

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2025.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - Processo nº 11/2024

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SGP- SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: . Aquisição de assinatura física e eletrônica do periódico mensal SLC - Solução em Licitações e Contratos, com um pacote de até 18 (dezoito) orientações técnico-jurídicas escritas

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.813,95 (seis mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 05/2025 - Processo n.º 34/2025

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Resultado Final

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 12/2025 - PROCESSO nº 36/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa jurídica especializada em serviços subaquáticos para a remoção e instalação de dutos/prolongadores submersos no captador de água da Represa Municipal de Captação "Prefeito Luiz De Haro", conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Empresa vencedora: **60.404.694 EDIMILSON SOUZA TOMAZ**, no valor total de R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025- PROCESSO Nº 29/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para a realização de análises microbiológicas (coliformes totais e Escherichia coli) e análises físico-químicas em amostras de água provenientes de captação superficial, poços tubulares e rede de distribuição do município de Votuporanga.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras **valor total: R\$ 128.020,62** (cento e vinte e oito mil e vinte reais e sessenta e dois centavos): **OBAB PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI** com os lotes: 2, 13 e 14 no valor total de R\$ 36.218,64 (trinta e seis mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). **EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com os lotes: 26, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 16.177,00 (dezesseis mil e cento e setenta e sete reais). **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 30 no valor total de R\$ 33.037,74 (trinta e três mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP** com o lote: 25 no valor total de R\$ 179,18 (cento e setenta e nove reais e dezoito centavos). **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP** com o lote: 23 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **RCSCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.** com os lotes: 22 e 24 no valor total de R\$ 4.832,38 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o lote: 20 no valor total de R\$ 375,68 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** com os lotes: 1 e 9 no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 015/2025

PROCESSO FEV Nº 022/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos.

Recorrente: São João Materiais Elétricos e Transportadora Ltda

Decisão: nos termos dos pareceres técnico e jurídico e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:**



conhecer o recurso interposto pela empresa São João Materiais Elétricos e Transportadora Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão da Pregoeira que habilitou a empresa Fernando Rogério Martin e classificou a sua proposta, referente ao grupo de itens 01 do processo licitatório relativo ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 - Processo FEV nº 022/2025.

Votuporanga/SP, 05 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **06 de junho a 10 de julho de 2025**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Técnico Agropecuário (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Administrativos).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1a4b-a098-882a-2db4-8c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2386, ano X, veiculado em 06 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 06/06/2025 às 08:50:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a4b-a098-882a-2db4-8c>